



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4957
03/12/20

14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS** situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 072/2019, no valor de R\$ 12.480,00 (Doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 869.027,17 (Oitocentos e sessenta e nove mil e vinte e sete reais e dezessete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2


FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____







PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

CNPJ: 11.437.353/0001-70

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Jacarandá N°: 822 CEP: 32044-120

Bairro: Colonial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/n°: Itau - 341 N° conta corrente: 18500-0 Agência: 5636

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Fabricia Souza Portela Moura

CPF: 045.289.916-83 CI /Orgão Expedidor: MG 10.400.717 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua do Engenho N°: 65/201 CEP: 32044-320

Bairro: Vila Beneves Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98863-1238 \ fafsportel@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	891	E.M. PROFº GERALDO BASILIO
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para aquisição de bebedouros refrigerados)	R\$ 12.480,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 12.480,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para aquisição de bebedouros refrigerados)	R\$ 12.480,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 12.480,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para aquisição de bebedouros refrigerados)	R\$ 12.480,00	Até 31/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020

FON Moura

FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA

Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

[Handwritten Signature]

Superintendência de Educação Básica

Ginice Margaret Coelho
Matricula 1624600

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

[Handwritten Signature] 1466379

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

[Handwritten Signature]

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0148921-2



FON

PORTARIA SEDUC Nº. 51, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Delega Competência ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Contagem para Exercer os Atos Dispostos no art. 15, da Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; e pelos atos consubstanciados no Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; Decreto n.º 29, de 18 de março de 2013; e conforme disposto no art. 29, do Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Gestão e Operações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Contagem, Sérgio Mendes Pires, inscrito na matrícula nº. 01489212, as competências para exercer os atos elencados no art. 15, da Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017; respondendo, também, pelos atos consubstanciados no Decreto n.º 434, de 20 de março de 2018; devendo este, assinar os atos dos dispositivos legais ora mencionados.

Art. 2º A revogação deste ato dar-se-á por meio de nova Portaria.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2020.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.052,59 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.957,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.480,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.267,87 (DOZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agencia

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 -33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a dotação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0146814-30

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0161144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872



ANEXO - E. M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

Rua: Jequitibá, 115, Colonial, Contagem- MG – Cep: 32044-240

Telefone: (31) 3352-5322 –

e-mail: anexo.profgeraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício: 019

Contagem, 19 de novembro de 2020.

Ao senhor

Hilton Aparecido Moreira

Assunto: solicitação de aditivo para compra de bebedouros

Prezado Senhor,

Informamos que a verba permanente que a instituição recebeu, devido ao valor/número de crianças, não foi suficiente para comprar bebedouros de acordo com as normas da vigilância sanitária (período de pandemia) para atender as necessidades das crianças e comunidade no retorno de volta às atividades

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza em verificar a possibilidade em liberar um aditivo para a compra de três bebedouros conforme orçamentos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elis Regina de Oliveira

Elis Regina de Oliveira – Vice dirigente

ANEXO E. M. PROF. GERALDO B. RAMOS
ELIS REGINA DE OLIVEIRA
VICE-DIRETORA
MATRÍCULA 21.078.778

Ao Senhor:

Hilton Aparecido Moreira

Superintendente de operação institucional

**ANEXO E M PROF
GERALDO BASÍLIO RAMOS**
Rua Jequitiba, Nº 115
B. Colonial - CEP: 32044-240
CONTAGEM - MG

19/11/2020

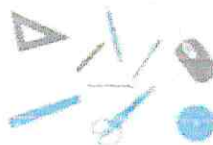
Autenticado

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412





- Material Escolar
- Material de escritório
- Suprimentos de informática



Tel: 2567-6733 / 2565-2956 mercadodopapel@gmail.com Lj2

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

DESCRIÇÃO	QUANT	VR.ITEM	VR. TOTAL
BEBEDOURO REFRIGERADO AUTOMATICO AQ02 FACTO FILTER	3	R\$ 4.160,00	R\$ 12.480,00
			R\$ 12.480,00

Data do orçamento: 19/11/2020

Validade da proposta: 60 dias

Basilio Sandro
14.848.027/0001-43
INSC. EST. 001.896024.00-60
MERCADO DO PAPEL COMÉRCIO LTDA - ME
Engenheiro Navarro, 10 - Loja 02
8. Fonte Grande - CEP 32013-320
MONTAGEM - MG





ANEXO - E. M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

Rua: Jequitibá, 115, Colonial, Contagem- MG – Cep: 32044-240

Telefone: (31) 3352-5322 –

e-mail: anexo.profgeraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício: 019

Contagem, 19 de novembro de 2.020.

Ao senhor

Hilton Aparecido Moreira

Assunto: solicitação de aditivo para compra de bebedouros

Prezado Senhor,

Informamos que a verba permanente que a instituição recebeu, devido ao valor/número de crianças, não foi suficiente para comprar bebedouros de acordo com as normas da vigilância sanitária (período de pandemia) para atender as necessidades das crianças e comunidade no retorno de volta às atividades

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza em verificar a possibilidade em liberar um aditivo para a compra de três bebedouros conforme orçamentos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elis Regina de Oliveira

Elis Regina de Oliveira – Vice dirigente

ANEXO E. M. PROF. GERALDO B. RAMOS

ELIS REGINA DE OLIVEIRA

VICE-DIRETORA

MATRÍCULA 21.078.778

Ao Senhor:

Hilton Aparecido Moreira

**ANEXO E M PROF.
GERALDO BASÍLIO RAMOS**
Rua Jequitiba, Nº 115
B. Colonial - CEP: 32044-240
CONTAGEM - MG

Superintendente de operação institucional





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS

CPF/CNPJ nº: 11.437.353/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 146267
Data de emissão: 10/11/2020
Data de validade: 08/02/2021
Controle de autenticidade: 582629486582629

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

